

DOE 04.07.19

ETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD nº 768/2019 A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, RESOLVE: Convocar o contribuinte abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para autenticar os livros fiscais. Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007. CACEAL: 24601514-4 RAZÃO SOCIAL: PRAIA RITZ HOTEL LTDA - EPP Maceió, 03 de Julho de 2019 TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO EDITAL GERAC Nº 120/2019 O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L, 127-F, inciso I e parágrafo único e artigo 127- G, incisos I e II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, convoca a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa. ESTUDIO JEANS FESHION LTDA - ME CACEAL: 242.54372-3 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1051664 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-47993/2018 PARCELAMENTO Nº 93501 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S): 09.7549434-19 / ANTONIO TENORIO DA SILVA 60.5052144-15 / MANOEL FERREIRA SILVA FILHO ESTUDIO JEANS FESHION LTDA - ME CACEAL: 242.54372-3 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1060503 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-7311/2019 PARCELAMENTO Nº 94413 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S): 09.7549434-19 / ANTONIO TENORIO DA SILVA 60.5052144-15 / MANOEL FERREIRA SILVA FILHO LEANDRO DOS SANTOS SILVA CACEAL: 247.07488-8 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1059719 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-8525/2019 PARCELAMENTO Nº 94353 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S): 06.1365604-02 / LEANDRO DOS SANTOS SILVA THAMYRES MARIA TENORIO BRAGA HOLANDA - ME CACEAL: 244.05416-9 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1051583 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-10640/2019 PARCELAMENTO Nº 94528 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S): 05.1844684-04 / THAMYRES MARIA TENORIO BRAGA HOLANDA ESPACO CORPORATIVO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME CACEAL: 242.44905-0 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1057745 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-48846/2018 PARCELAMENTO Nº 93558 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S): 34.8624804-97 / SONIA MARIA RODRIGUES CUNHA 72.4645184-68 / ADYLTON RODRIGUES CUNHA JACQUELINE ALVES LIMA ARTIGO DO VESTUARIO - ME CACEAL: 242.12505-0 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1061355 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-11007/2019 PARCELAMENTO Nº 94592 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S): 41.0828854-87 / JACQUELINE ALVES LIMA M. S. FERREIRA CONFECÇÕES - ME CACEAL: 248.39889-0 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1051667 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-45610/2018 PARCELAMENTO Nº 93089 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S): 04.0257484-28 / MARCIA DE SOUZA FERREIRA M. S. FERREIRA

CONFECÇÕES - ME CACEAL: 248.39889-0 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1059574 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-3141/2019 PARCELAMENTO Nº 93825 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S): 04.0257484-28 / MARCIA DE SOUZA FERREIRA AILTON MOREIRA DOS SANTOS - ME CACEAL: 248.37618-7 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº: 1061059 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-9174/2019 PARCELAMENTO Nº 94588 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S): 45.7692144-49 / AILTON MOREIRA DOS SANTOS VENCESLAU ARCELINO DA SILVA NETO 54812135400 CACEAL:242.49714-4 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº:1030214 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-041649/2018 PARCELAMENTO Nº 92426 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S) 54.8121354-00/VENCESLAU ARCELINO DA SILVA NETO VIP SPORTS EIRELI - ME CACEAL:24285697-7 CONFISSÃO DE DÉBITO Nº:1029327 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-021870/2018 PARCELAMENTO Nº 89308 CPF E NOME DO(S) SÓCIO(S) 81.530.6174-72/CHRISTIANO REGIS DE SOUZA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 03 de julho de 2019. José dos Santos Costa Subchefe de Parcelamento

(PÁGINA 20 – 21)

ERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EDITAL - GERAC Nº 121/2019 O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e artigo 8º, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea “a” do Decreto nº. 43.935/2015 e alterações posteriores, convoca as empresas abaixo relacionadas, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

(PÁGINA 21)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EDITAL - GERAC Nº 122/2019 O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e artigo 8º, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea “a” do Decreto nº. 52.215/2017 com alterações introduzidas pelo Decreto nº. 54.466/2017, convoca a empresa abaixo relacionada, para proceder ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa.

(PÁGINA 21 – 22)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EDITAL - GERAC Nº 123/2019 O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e artigo 8º, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea “a” do Decreto nº. 43.935/2015, alterado pelo Decreto nº. 54.974/2017, convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa

(PÁGINA 22)

EDITAL – 2ª CAF Nº 049/2019 O CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA DA 2ª CAF, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L; do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, e artigo 8, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea “a” do Decreto nº 43.935/2015 convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seu titular e/ou representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Divida Ativa. RAZÃO SOCIAL: M F DO NASCIMENTO PEIXOTO CACEAL: 248.40877-1 CONFISSÃO DE DEBITO Nº. 1032263 PARCELAMENTO PROFIS Nº: 94699 PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-051265/2017 CPF / NOME DOS SÓCIOS: 411.270.304-00/MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO PEIXOTO 2ª CAF – Chefia de Administração Fazendária de União dos Palmares, em 03 de julho de 2019. Francisco de Assis Lins de Araújo Chefe de Administração Fazendária 2ª Caf A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 03 DE JULHO DE 2019 OS SEGUINTE PROCESSOS: PROC. Nº. 1500-025256/2019 – SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL – À Chefia Executiva Administrativa GSEF, em Maceió, 03 de julho de 2019. Publique-se.